



RESOLUÇÃO CEPE Nº 0002/2009

Altera o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o 2º período letivo de 2009, aprovado pela Resolução CEPE nº 144/2008.

CONSIDERANDO o processo nº 42565/2008 e OF.R. nº 1510/08;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o 2º período letivo de 2009 e início de 2010, aprovado pela Resolução CEPE nº 144/2008, conforme segue:

DEZEMBRO/2009

04 - Término do 2º período letivo regular dos cursos de graduação.

JANEIRO / 2010

30 - Formatura – concluintes do período letivo de 2009.

FEVEREIRO / 2010

04, 05 e 06 - Formatura – concluintes do período letivo de 2009.

Art. 2º Em decorrência de insuficiência de 1 (um) dia letivo às segundas-feiras no 2º período letivo, para que a carga horária seja cumprida, a complementação deverá ser feita durante o período letivo, em horário a ser determinado em conjunto com o Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Cesar Antonio Caggiano Santos
Reitor em Exercício